

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA - EDITAL №. 01/2023

(RESUMO ENTRAR NO SITE: sogube.org.br)

A Sociedade Guairense de Beneficência (SOGUBE), Organização da Sociedade Civil, em nome do Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Abertura do Processo Seletivo Simplificado, para fins de formação de CADASTRO DE RESERVA, conforme condições especificando cargos, salários, com critérios e prazos fixados neste Edital, no atendimento ao estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal, e que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente para composição de equipe para atuação em Termo de Colaboração com a Administração Municipal.

Para qualquer dúvida a respeito do processo de inscrição e todas as diretrizes do presente Processo Seletivo o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: **secretaria@sogube.org.br** no horário comercial, para serem resolvidas, somente via e-mail, para melhor esclarecimento.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Processo Seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, presidida por **Marcia Matsumoto Gonçalves**, e tendo como membros as Sras. *Alessandra Ficher de Oliveira Souza, Ângela Maria de Freitas*.
- **1.2.** Este processo seletivo simplificado visa à formação de cadastro de reserva de profissionais para fins de contratação por **tempo determinado e/ou indeterminado em cargos de nível superior e médio.**

2. DAS FUNÇÕES, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao **CADASTRO DE RESERVA** das funções informadas abaixo para provimento das vagas de acordo com a necessidade e a critério da Sociedade Guairense de Beneficência.
- 2.1.1. Os (as) candidatos (as) classificados (as) do presente Edital passam a incorporar o **CADASTRO DE RESERVA** para a referida função, independentemente do número de vagas, podendo ser chamados durante a vigência do presente processo seletivo para ocupação das funções, conforme a ordem de classificação.
- 2.2. As funções, cargas horárias e a habilitação profissional estão relacionados nos quadros que seguem:

Função	Escolaridade	Carga horária	Remuneração
Educador Social - Dança	Ensino Médio	15h/s	R\$ 14,00 ¹

¹ Valor da hora-aula.

.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Educador Social - Percussão	Ensino Médio	5 a 15h/s	R\$ 14,00 ¹
Educador Social - Arte Criativa	Ensino Médio	20h/s	R\$ 14,00 ¹
Assistente Social	Ensino Superior	30h/s	R\$ 3.557,00
Psicólogo	Ensino Superior	30h/s	R\$ 3.557,00

2.2.1 São exigências a comprovação de experiência conforme quadro abaixo:

Função	Exigências comprovadas
Educador Social - Dança	Experiência de um ano no mínimo , comprovada
	como monitora de dança e/ou certificado de
	formação específica de no mínimo 120 horas/aula.
Educador Social - Percussão	Experiência de um ano no mínimo , comprovada
	como percussionista e/ou certificado de formação
	específica de no mínimo 120 horas/aula.
Educador Social - Arte Criativa	Experiência de um ano no mínimo , comprovada com
	habilidade em artesanatos e/ou certificado de
	formação específica de no mínimo 120 horas/aula
Assistente Social	Experiência de um ano no mínimo , comprovada na
	execução de serviços socioassistenciais, habilidade
	com informática com conhecimento de Word e Excel
	e aplicativos tecnológicos.
Psicólogo	Experiência de um ano no mínimo , comprovada na
	execução de serviços socioassistenciais, habilidade
	com informática com conhecimento de Word e Excel
	e aplicativos tecnológicos.

2.2.2 O **nível de escolaridade e as exigências** indicadas deverão estar **atendidas até a data da admissão**. Caso não comprovados a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos, a **admissão NÃO será efetuada**.

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS E CERTIFICAÇÃO.

6.2.1 A inscrição será realizada mediante a entrega da **FICHA DE INSCRIÇÃO** impressa pelo candidato (modelo anexo no edital que está no site: sogube.org.br) devidamente preenchida, currículo preenchido com foto, na sede Sociedade Guairense de Beneficência no período de **02/03/2023** a **16/03/2023**, horário das **8 horas às 11 horas** protocolado na recepção da instituição, **NÃO SERÁ ACEITA NENHUMA INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO**.

Etapas	Prazos
Publicação do Edital n.º 01/2023	01/03/2023
Inscrição no Processo Seletivo	02/03/2023 a
iliscrição no Frocesso Seletivo	16/03/2023
Publicação da relação dos inscritos deferidos	20/03/2023
Solicitação de Prova Especial	02/03/2023 a
Solicitação de Frova Especial	16/03/2023
Recurso pelo indeferimento da inscrição	20 a 22/03/2023



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Realização da Prova Objetiva e Prova Discursiva	31/03/2023
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	03/04/2023
Resultado da Prova Objetiva e Prova Discursiva	06/04/2023
Recurso contra provas (Objetiva, Discursiva e Titulos)	10/04/2023
Avaliação Psicológica	12 e 13/04/2023
Divulgação do resultado da avaliação psicológica	18/04/2023
Convocação para Prova Prática	20/04/2023
Realização da Prova Prática	25/04/2023
Divulgação resultado da Prova Prática	28/04/2023
Prazo recurso resultado Prova Prática	03/05/2023
Divulgação do resultado final	05/05/2023
Recurso da classificação final do processo seletivo	09/05/2023
Homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2023	11/05/2023

Para visualizar o EDITAL COMPLETO com todas as diretrizes, fichas de inscrição, prazos do presente Processo Seletivo, o candidato deverá ACESSAR o site da instituição sogube.org.br ou entrar no diário oficial do município.

> MIGUEL MARQUES DE CARVALHO Presidente do Conselho